

NÍVEL MÉDIO			
ASSISTENTE TECNICO			
NOME	POLO	LOTAÇÃO	A contar
YURA NIWA WANI NI NAWAVO MARUBO COMAPA FRANCO	3	ATALAIA DO NORTE	01/10/2025

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do IDAM, em 18 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250804

PORTARIA Nº 155/2024-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo inicial nº 01.03.018201.001253/2024-09 datado de 17/01/2024. **RESOLVE: I - CONCEDER** a Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP servidor FRANCISCO LIMA DE ALBUQUERQUE, Técnico em Agropecuária Pesqueira (T. AG-III), Matrícula nº 258.163-9A, do Quadro Permanente do IDAM, 02 (dois) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), a contar de 21/05/2024. **II - DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de outubro de 2024.

NADIELE PEREIRA PACHECO

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 250920

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato em caráter excepcional e promover o reajuste de preço no percentual de 2,82% com base no IGPM/FGV. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.893.543,58 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com valor mensal de R\$ 482.257,26 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001367, em 22/10/2025, no valor de R\$ 964.514,52 (novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.929.029,06 (um milhão novecentos e vinte e nove mil vinte e nove reais e seis centavos), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 23/11/2025 a 22/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002800/2025-37-Cetam.** Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250838

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato e promover o reajuste financeiro do contrato no percentual de 5,23% com base no IPCA. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.363.266,12 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), com valor mensal de R\$ 196.938,84 (cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904003; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001369, em 22/10/2025, no valor de R\$ 393.877,68 (trezentos

e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.969.388,44 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 20/11/2025 a 19/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002422/2025-91-Cetam.** Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250850

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 043/2025- SNPH

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO o novo quadro de distribuição dos lotes do Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2025; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 1.01.025203.000293/2025-99, **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas respectivas alterações, visando à contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da instituição supramencionada, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.651,10, perfazendo valor global estimado em R\$ 31.813,20. À consideração do Senhor Diretor-Presidente da SNPH, para ratificação. **CIENTIFICA-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH**, em Manaus, 19 de novembro de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA SNPH**, em Manaus, 19 de novembro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 250801

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 149/2025 - GDP/ARSEPAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM, no uso de suas

atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, no caso de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.06.011209.001283/2025-93 (SIGED/ARSEPAM);

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, c da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato e promover o reajuste financeiro do contrato no percentual de 5,23% com base no IPCA. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.363.266,12 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), com valor mensal de R\$ 196.938,84 (cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904003; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001369, em 22/10/2025, no valor de R\$ 393.877,68 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.969.388,44 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 20/11/2025 a 19/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002422/2025-91-Cetam.**

Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam.

